

ORDEM DE SERVIÇO N°001, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições, considerando a troca do sistema de informática por parte da empresa Delta, prestadora de serviços da Administração Municipal, DETERMINO que os prazos dos vencimentos de guias ou boletos emitidos pelo sistema tributário interno entre o período de 06/07/2024 a 14/07/2024, tenham seus vencimentos prorrogados, evitando, assim, a cobrança de multas e juros de mora dos contribuintes.

Sertão Santana, 04 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal